



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.631/07**

Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.955, de 22 de novembro de 2001 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica, e

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Complementar Municipal nº 98, de 24 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.955, de 22 de novembro de 2001, que tratam da implantação e regulamentação do estacionamento rotativo controlado de veículos nas vias e logradouros públicos no Município de Suzano;

**CONSIDERANDO** o término do contrato de prestação de serviços da empresa que explorava o serviço no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** que em reunião de 3 de outubro de 2007, o Conselho Municipal de Transporte deliberou sobre a ampliação do número de vagas do estacionamento rotativo controlado, por sugestão da Diretoria de Transito Assuntos Viários e Mobilidade Urbana – DTAVMU, da Secretaria Municipal de Política Urbana;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.955, de 22 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Sistema de estacionamento rotativo controlado de veículos no município terá 1.540 (mil quinhentas e quarenta) vagas assim distribuídas, na conformidade do período estabelecido no artigo anterior:

I - Rua Marechal Deodoro entre as Ruas: (lado ímpar) - 43 VAGAS

- a) Guaió e Manoel Moreira – 8 vg. (2 horas)
- b) Manoel Moreira e Mirambava – 3 vg. (2 horas)
- c) Mirambava e Monsenhor Nuno – 11 vg. (2 horas)
- d) Monsenhor Nuno e Felício de Camargo – 9 vg. (2 horas)
- e) Felício de Camargo e Campos Sales – 12 vg. (2 horas)

II - Rua Marechal Deodoro entre as Ruas: (lado par) – 48 VAGAS

- a) Guaió e Manoel Moreira – 9 vg. (2 horas)
- b) Manoel Moreira e Mirambava – 1 vg. (2 horas)
- c) Mirambava e Monsenhor Nuno – 16 vg. (2 horas)
- d) Monsenhor Nuno e Felício de Camargo – 7 vg. (2 horas)
- e) Felício de Camargo e Campos Sales – 15 vg. (2 horas)

III - Rua Gal. Francisco Glicério entre as Ruas: (lado ímpar) – 132 VAGAS

- a) Francisco Q Castro e José C Gonçalves – 17 vg. – (2 horas)
- b) José C Gonçalves e Tiradentes – 18 vg. – (2 horas)
- c) Tiradentes e Praça dos Expedicionários – 10 vg. – (1 hora)
- d) Praça dos Expedicionários e José C Conceição – 14 vg. – (1 hora)
- e) José C Conceição e Nossa Senhora Aparecida – 10 vg. – (1 hora)
- f) Nossa Senhora Aparecida e Mirambava – 6 vg. – (1 hora)
- g) Mirambava e Monsenhor Nuno – 11 vg. – (1 hora)
- h) Monsenhor Nuno e Felício de Camargo – 17 vg. (1 hora)
- i) Felício de Camargo e Campos Sales – 15 vg. – (1 hora)
- j) Campos Sales e Prudente de Moraes – 14 vg. – (1 hora)



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

IV - Rua Gal. Francisco Glicério entre as Ruas: (lado par) - 143 VAGAS

- a) Sara Cooper e Augusta Ap. C Moraes – 9 vg. (2 horas)
- b) Augusta Ap. C Moraes e Sete de Setembro – 10 vg. (2 horas)
- c) Sete de Setembro e Quinze de Novembro – 13 vg. (2 horas)
- d) Quinze de Novembro e Tiradentes – 10 vg. (2 horas)
- e) Tiradentes e Elisiel Alves Costa – 4 vg. (1 hora)
- f) Elisiel Alves Costa e Vinte e Sete de Outubro – 10 vg. (1 hora)
- g) Vinte e Sete de Outubro e Portugal Freixo – 16 vg. (1 hora)
- h) Portugal Freixo e Trav. Guaio – 4 vg. (1 hora)
- i) Guaio e Mirambava – 8 vg. (1 hora)
- j) Mirambava e Monsenhor Nuno – 15 vg. (1 hora)
- l) Monsenhor Nuno e Felício de Camargo – 13 vg. (1 hora)
- m) Felício de Camargo e Campos Sales – 15 vg. (1 hora)
- n) Campos Sales e Prudente de Moraes – 16 vg. (1 hora)

V - Rua Benjamim Constant entre as Ruas: (lado par) - 125 VAGAS

- a) Sete de Setembro e Quinze de Novembro – 12 vg. (2 horas)
- b) Quinze de Novembro e Tiradentes – 9 vg. (2 horas)
- c) Tiradentes e Eliziel Alves Costa – 16 vg. (1 hora)
- d) Eliziel Alves Costa e Vinte e Sete de Outubro – 6 vg. (1 hora)
- e) Vinte e Sete de Outubro e Portugal Freixo – 19 vg. (1 hora)
- f) Portugal Freixo e Trav. Guaio – 7 vg. (1 hora)
- g) Guaio e Mirambava – 9 vg. (1 hora)
- h) Mirambava e Monsenhor Nuno – 16 vg. (1 hora)
- i) Monsenhor Nuno e Felício de Camargo – 9 vg. (1 hora)
- j) Felício de Camargo e Campos Sales – 14 vg. (1 hora)
- l) Campos Sales e Prudente de Moraes – 8 vg. (1 hora)

VI - Rua Benjamim Constant entre as Ruas: (lado ímpar) - 19 VAGAS

- a) Sete de Setembro e Quinze de Novembro – 8 vg. (2 horas)
- b) Quinze de Novembro e Tiradentes – 11 vg. (2 horas)

VII - Rua Pres. Rodrigues Alves entre as Ruas: (lado par) - 22 VAGAS

- a) Mirambava e Monsenhor Nuno – 9 vg. (2 horas)
- b) Monsenhor Nuno e Felício de Camargo – 13 vg. (2 horas)

VIII - Rua Pres. Rodrigues Alves entre as Ruas: (lado ímpar) - 29 VAGAS

- a) Mirambava e Agenor C Pinto – 4 vg. (2 horas)
- b) Agenor C Pinto e Monsenhor Nuno – 3 vg. (2 horas)
- c) Monsenhor Nuno e Felício de Camargo – 22 vg. (2 horas)

IX - Rua Abdo Rachid entre as Ruas: (lado par) - 11 VAGAS

- a) Felício de Camargo e Campos Sales – 11 vg. (2 horas)

X - Rua Baruel entre as Ruas: (lado par) - 22 VAGAS

- a) José C Conceição e Katsumi Yoshida – 7 vg. (2 horas)
- b) Katsumi Yoshida e Tiradentes – 9 vg. (2 horas)
- c) Tiradentes e Praça dos Expedicionários – 6 vg. (2 horas)

XI - Rua Baruel entre as Ruas: (lado ímpar) - 19 VAGAS

- a) Exp. Abílio Fernandes e Deodato Wertheimer – 11 vg. (2 horas)
- b) Deodato Wertheimer e Praça dos Expedicionários – 8 vg. (2 horas)

XII - Rua Campos Sales entre as Ruas: (lado ímpar) - 57 VAGAS

- a) Antonio M Figueira e Abdo Rachid – 18 vg. (2 horas)



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- b) Adbo Rachid e Gal. Francisco Glicério – 20 vg. (1 hora)  
c) Gal. Francisco Glicério e Benjamim Constant – 15 vg. – (1 hora)  
d) Benjamim Constant e Marechal Deodoro – 4 vg. (1 hora)  
XIII - Rua Campos Sales entre as Ruas: (lado par) - 42 VAGAS  
a) Antonio M Figueira e Adbo Rachid – 8 vg. (2 horas)  
b) Adbo Rachid e Gal. Francisco Glicério – 20 vg. (1 hora)  
c) Benjamim Constant e Marechal Deodoro – 14 vg. (1 hora)  
XIV Rua Felício de Camargo entre as Ruas: (lado impar) - 59 VAGAS  
a) Antonio M Figueira e Adbo Rachid – 11 vg. (2 horas)  
b) Adbo Rachid e Gal. Francisco Glicério – 22 vg. (1 hora até Presidente Rodrigues Alves)  
c) Benjamim Constant e Marechal Deodoro – 13 vg. (1 hora)  
d) Marechal Deodoro e Barão de Jaceguai – 13 vg. (2 horas)  
XV - Rua Felício de Camargo entre as Ruas: (lado par) - 68 VAGAS – (6 motos)  
a) Antonio M Figueira e Pres. Rodrigues Alves – 18 vg. (2 horas)  
b) Pres. Rodrigues Alves e Gal. Francisco Glicério – 15 vg. 6 motos (1 hora)  
c) Benjamim Constant e Marechal Deodoro – 12 vg. (1 hora)  
d) Marechal Deodoro e Barão de Jaceguai – 23 vg. (2 horas)  
XVI - Rua Monsenhor Nuno entre as Ruas: (lado impar) - 76 VAGAS  
a) Antonio M Figueira e Pres. Rodrigues Alves – 21 vg. 4 motos (2 horas)  
b) Pres. Rodrigues Alves e Gal. Francisco Glicério – 17 vg. (1 hora)  
c) Gal. Francisco Glicério e Benjamim Constant – 19 vg. (1 hora)  
d) Benjamim Constant e Marechal Deodoro – 19 vg. (1 hora)  
XVII - Rua Monsenhor Nuno entre as Ruas: (lado par) - 50 VAGAS  
a) Antonio M Figueira e Jácomo Braghiroli – 3 vg. (2 horas)  
b) Jácomo Braghiroli e Pres. Rodrigues Alves – 9 vg. (2 horas)  
c) Pres. Rodrigues Alves e Gal. Francisco Glicério – 13 vg.- (1 hora)  
d) Gal. Francisco Glicério e Benjamim Constant – 14 vg. (1 hora)  
e) Benjamim Constant e Marechal Deodoro – 11 vg. - (1 hora)  
XVII - Rua Mirambava entre as Ruas: (lado impar) - 18 VAGAS  
a) Pres. Rodrigues Alves e Gal. Francisco Glicério – 12 vg. (1 hora)  
b) Pres. Rodrigues Alves e Jacomo Braghiroli – 6 vg. lado impar (1 hora)  
XVIII - Rua Mirambava entre as Ruas: (lado par) - 33 VAGAS  
a) Gal. Francisco Glicério e Benjamim Constant – 18 vg. (1 hora)  
b) Benjamim Constant e Marechal Deodoro – 15 vg. (1 hora)  
XIX - Rua Manoel M Azevedo entre as Ruas: (lado par) - 15 VAGAS  
a) Benjamim Constant e Marechal Deodoro – 15 vg. (1 hora)  
XX - Travessa Guaió entre as Ruas: (lado par) - 22 VAGAS  
a) Benjamim Constant e Barão de Jaceguai – 22 vg. (1 hora)  
XXI - Rua Portugal Freixo entre as Ruas: (lado impar) - 38 VAGAS  
a) Gal. Francisco Glicério e Benjamim Constant – 17 vg. (1 hora)  
b) Benjamim Constant e Barão de Jaceguai – 21 vg. (1 hora)  
XXII - Rua Portugal Freixo entre as Ruas: (lado par) - 37 VAGAS  
a) Gal. Francisco Glicério e Benjamim Constant – 13 vg. (1 hora)  
b) Benjamim Constant e Exp. Cabo Katsuo Miyasato - 19 vg.- (1 hora)  
c) Exp. Cabo Katsuo Miyasato e Barão de Jaceguai – 5 vg. (1 hora)  
XXIII - Rua Jamil Daglia entre as Ruas: (lado par) - 11 VAGAS  
a) Benjamim Constant e Exp. Cabo Katsuo Miyasato - 11 vg. (2 horas)



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- XXIV - Rua Vinte e Sete de Outubro entre as Ruas: (lado ímpar) - 12 VAGAS  
a) Benjamim Constant e Exp. Cabo Katsuo Miyasato - 12 vg. (2 horas)
- XXV - Rua Vinte e Sete de Outubro entre as Ruas: (lado par) - 18 VAGAS  
a) Benjamim Constant e Exp. Cabo Katsuo Miyasato - 18 vg. (2 horas)
- XXVI - Rua Eliziel Alves Costa entre as Ruas: (lado ímpar) - 4 VAGAS  
a) Benjamim Constant e Nove de Julho - 4 vg. (2 horas)
- XXVII - Rua Eliziel Alves Costa entre as Ruas: (lado par) - 14 VAGAS  
a) Gal. Francisco Glicério e Benjamim Constant - 14 vg. (1 hora)
- XXVIII - Rua Tiradentes entre as Ruas: (lado ímpar) - 16 VAGAS  
a) Benjamim Constant e Nove de Julho - 16 vg. (2 horas)
- XXIX - Rua Tiradentes entre as Ruas: (lado par) 17 VAGAS  
a) Benjamim Constant e Nove de Julho - 17 vg. (2 horas)
- XXX - Rua Quinze de Novembro entre as Ruas: (lado ímpar) 26 VAGAS  
a) Gal. Francisco Glicério e Benjamim Constant - 11 vg. (2 horas)  
b) Benjamim Constant e Nove de Julho - 15 vg. (2 horas)
- XXXI - Rua Quinze de Novembro entre as Ruas: (lado par) - 26 VAGAS  
a) Gal. Francisco Glicério e Benjamim Constant - 9 vg. (2 horas)  
b) Benjamim Constant e Nove de Julho - 17 vg. (2 horas)
- XXXII - Rua Sete de Setembro entre as Ruas: (lado ímpar) - 15 VAGAS  
a) Gal. Francisco Glicério e Benjamim Constant - 15 vg. (2 horas)
- XXXIII - Rua Sete de Setembro entre as Ruas: (lado par) - 13 VAGAS  
a) Gal. Francisco Glicério e Benjamim Constant - 13 vg. (2 horas)
- XXXIV - Praça dos Expedicionários entre as Ruas: 29 VAGAS  
a) Gal. Francisco Glicério e Baruel - 3 vg. (1 hora)  
b) Praça - 26 vg. 6 motos (1 hora)
- XXXV - Rua Deodato Wertheimer entre as Ruas: (lado ímpar) - 13 VAGAS  
a) Baruel e Rua Barão do Rio Branco - 13 vg. (2 horas)
- XXXVI - Rua Deodato Wertheimer entre as Ruas: (lado par) - 10 VAGAS  
a) Baruel e Rua Barão do Rio Branco - 10 vg. (2 horas)
- XXXVII - Praça Cidade das Flores - 89 VAGAS (2 horas)  
a) Rua Paraná - entre as Ruas Baruel e Bahia - 11 vg. - lado par  
b) Rua Bahia - entre as Ruas Paraná e Paulo Portela - 23 vg.  
c) Rua Paulo Portela - entre as Ruas Baruel e Antonio M. Figueira - 18 vg - lado ímpar  
d) Rua Paulo Portela entre as Ruas Baruel e Félix Romanos - 7 vg.  
e) Rua Paulo Portela entre as Ruas Félix Romanos e Paulo Alfredo Hilbert - 12vg.  
f) Rua Paulo Portela entre as Ruas Paulo Alfredo Hilbert e Cássia Francisco - 18vg.
- XXXVIII - Rua Jacomo Braghiroli entre a Rua Monsenhor Nuno e Trav Mirambava - 11 vg. lado par (2 horas)
- XXXIX - Rua Agenor C Pinto entre as Ruas - 17 vagas - (2 horas)  
a) Pres. Rodrigues Alves e Jacomo Braghiroli - 9 vg. lado ímpar  
b) Rua Agenor C Pinto entre as Ruas Pres. Rodrigues Alves e Jacomo Braghiroli - 8 vg. lado par
- XL - Rua Francisco Quadra Castro entre as Ruas - 53 vagas - (2 horas):  
a) General Francisco Glicério e Baruel - 28vg. lado ímpar  
b) Baruel e Basílio Valente de Aguiar - 18 vg. lado par  
c) Basílio Valente de Aguiar e General Francisco Glicério - 7vg. lado par
- .....”



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 19 de outubro de 2007.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Miguel Reis Afonso** Secretário Municipal de Política Urbana

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração